

ID: B0810D2385324

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2022

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, no dia 07/11/2022, às 08:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nelson de Moura Fé, 125, centro, Campinas do Piauí - PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL- <https://www.tce.pi.gov.br>.

CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 17 de outubro de 2022.

VALDESILMA MARREIROS LOPES
Presidente da CPL

ID: F91BC2E803874



DECRETO nº. 26/2022.

"Dispõe sobre a antecipação das comemorações do "Dia do Servidor Público", e faculta o ponto no âmbito da administração municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, Sr. MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal pelo transcurso do "Dia do Servidor Público".

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público", para o dia 20 de outubro, mostra-se conveniente para o servidor e para a Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - As comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", celebradas anualmente no dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia 20 de outubro de 2022, data em que se DECRETA FERIADO MUNICIPAL.

Art. 2º - Decretar PUNTO FACULTATIVO no dia 21/10/2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (SAMU e UMS), a vacinação contra o covid-19, limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Rio Grande do Piauí-PI, 18 de outubro de 2022.

Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 463.343.793-49

Praça Moisés Balduino S/N - CNPJ(MF) 06.554.164/0001-36
Fone: (89)3533-1547 - CEP: 64.835-000
Rio Grande do Piauí - PI, E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 075D14D788B74



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
CNPJ: 01.612.807/0001/48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Projeto Básico anexo I da Carta Convite. Modalidade de licitação: Carta Convite, Tipo da Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 28/10/2022 as 08h30min. LOCAL: Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI - Estabelecida a Rua Frade Macêdo, 1036, Bairro Aldeia. CEP 64.770-000, Valor Previsto R\$ 172.216,54, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (DUODÉCIMO), EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13h00min, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 20 de outubro de 2022. João Batista da Silva, Presidente da CPL.

ID: D97FD5D6F5A44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeituraburiti2124@gmail.com Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 194/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA MIRLANE BESERRA DE SOUSA, portadora do CPF nº 072.128.543-01, para exercer o cargo em Comissão Coordenadora da divisão de programas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti dos Montes - PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes - PI, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2022
CARTA CONVITE Nº. 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.807/0001-48, localizada na a Rua Frade Macêdo, 1036 – Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela da Portaria nº 03/2022, torna público, a realização do Processo Administrativo nº 015/2022, na modalidade CARTA CONVITE Nº. 001/2022, destinada a selecionar proposta mais vantajosa objetivando Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a reforma do prédio do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes deste edital, especialmente do Projeto Básico (Anexo I).

O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão integralmente às disposições das normas da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e ainda com o previsto neste instrumento e seus anexos e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

A abertura dos envelopes e todas as reuniões da presente licitação ocorrerão em sessão pública no Salão de Reuniões, localizada no prédio sede da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, no endereço acima mencionado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Sessão Pública do Pregão: Dia 28 de outubro de 2022.

HORA: 08h30min

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, RUA FRADE MACÊDO, 1036- BAIRRO ALDEIA, NO SITE DO TCE-PI, OU ATRAVÉS DO EMAIL licitacao.cmsrn@gmail.com

1. OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a reforma do prédio do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes deste edital, especialmente do Projeto Básico (Anexo I).

2. DO VALOR ORÇAMENTÁRIO E DA FONTE DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação serão atendidas com recursos do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício 2022, no valor previsto de R\$ 172.216,54 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), para a execução do serviço.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Projeto Atividade: 01.031.0001.1001

.Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: Próprios (Duodécimo).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente, além dos convidados, cadastrados ou não na CÂMARA MUNICIPAL ou equivalente, desde que manifestem seu interesse em até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

3.2. Estão impedidas de participar do presente Convite:

3.2.1. Empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

3.2.2. Empresas que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos órgãos descentralizados;

3.2.3. Empresas que tenham tido decretada a falência ou concordata, ainda que preventivamente;

3.2.4. Empresas que se apresentem na qualidade de subcontratadas, consorciadas ou por vinculação semelhante;

3.2.5. Empresas que tenham suas propostas por via fax, e-mail ou outro meio que descaracterize o princípio do sigilo desses documentos;

3.2.6. Empresas que não satisfaçam as condições expressas no presente Convite e seus anexos, ou não apresentem prova de atendimento à legislação que rege as licitações, especificamente quanto ao Convite;

3.2.7. Empresas que não estejam constituídas no Brasil e não se encontrem regularizadas de acordo com a legislação brasileira;

3.2.8. Empresa da qual servidor do Município seja gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado.

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

3.3.1. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Deverá o licitante, em envelope próprio, apresentar a seguinte documentação, em plena validade:

4.1.1 Habilitação Jurídica:

a) Prova de Registro na Junta Comercial ou órgão competente, no caso de firma individual, acompanhada da Cédula de Identidade e CPF;

b) Prova do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, inscrito no ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

4.1.2 Regularidade Fiscal:

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

- b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e os encargos sociais relativos à Seguridade Social - INSS, (A partir do dia 03/11/2014 é emitida pela Receita Federal em única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros), expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) - Prova de regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei Nº 12.440/2013 e Resolução Administrativa TST Nº 1470/2013);

4.1.3 Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, atualizada, emitida pela entidade profissional competente, contendo objeto social compatível com o objeto desta licitação e informando o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, bem como o Capital Social atualizado;
- b) Certidão de Registro de Pessoa Física, atualizada, emitida pela entidade profissional competente referente à anuidade do profissional;
- c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas e valor significativo do objeto da licitação, **será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:**
 - c.1) Contrato social do licitante, em que conste profissional como sócio; ou
 - c.2) Mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelas partes; ou
 - c.3) no caso de empresa individual, sócio ou proprietário da empresa por intermédio da apresentação do Registro Comercial; ou
 - c.4) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou Certidão simplificada da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Certidão de Acervo Técnico-CAT emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou Conselho profissional competente comprovando a execução pelo profissional indicado, constando data de início e término da obra, local de execução, nome do Contratante e Contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados de serviços similares de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto ora licitado **que em quaisquer dos casos poderão estar preferencialmente grifados para melhor visualização quando da análise pela Comissão Permanente de Licitação.**
- e) Comprovação, através de Atestado de Capacidade Técnica ou Atestado de Conclusão de Obra emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, privada, que a licitante executou serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, que fica limitado na forma



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

do inciso I, §1º, do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, cujas parcelas de maior relevância e valor significativo, ou no caso em que a empresa apresente apenas a Certidão de Acervo Técnico, nesta documentação tem que comprovar os serviços de características técnicas similares às do objeto licitado com indicação do responsável técnico, bem como, deverá estar contido na CAT o nome da empresa licitante e para qual órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada ou ainda pessoa física, que a licitante executou serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, que em quaisquer dos casos deverão estar devidamente grifados para melhor visualização quando da análise por parte da Comissão Permanente de Licitação.

f) Atestado de capacidade de capacidade técnica, em nome da pessoa jurídica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAUBR da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectivas certidão de Acervo Técnico – CAT expedido pelo referido Conselho, que comprovem que a licitante tenha executado obras similares ou objeto desta licitação nos termos do Art. 30, § 2º da lei 8.666/94 e normas do Tribunal de Contas da União, Ponto 73.1.214/2013 – Plenária, TCU e Acórdão 3.070/2013 – TCU.

g) No caso de documentos que não estabeleçam explicitamente sua validade, ou cuja validade não esteja determinada por lei, o seu prazo de validade ficará adstrito a **60 (sessenta) dias** da data de sua emissão;

4.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço Patrimonial do ultimo exercício exigível na forma da lei, chancelado pela Junta Comercial, estando fora desta exigência as microempresas e empresas de pequeno porte sendo suficiente para estas a apresentação da certidão simplificada.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

4.1.5 Outras comprovações:

a) Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme o presente Edital.

c) Declaração de que recebeu todas as informações necessárias à sua execução, e que conhece as condições locais para realização dos serviços, conforme modelo constante nos Anexos.

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 120 (cento e vinte) dias da realização deste certame.

e) Alvará de funcionamento fornecido pelo poder municipal da respectiva sede do licitante;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

4.2. A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia legível autenticada por cartório competente, ou conferida à vista do original, por qualquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, bem como através de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3. Todos os documentos deverão apresentar a mesma inscrição no C.N.P.J.

4.4. Não se admitirá posterior complementação da documentação.

4.5. Serão aceitas somente cópias legíveis.

4.6. A CPL reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

4.7. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos neste Convite e seus anexos.

4.8. Toda documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo a seguinte titulação em sua parte externa:

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2022

ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO)

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A PROPOSTA deverá obedecer à minuta de carta-proposta anexa e a todas as condições ditadas no presente Convite, especialmente as seguintes:

5.1.1. Deverá ser cotada em Real;

5.1.2. Conter preço unitário em algarismo e por extenso, cobrindo todas as despesas referentes à execução do serviço, considerando-se apenas dois (2) dígitos para os centavos;

5.1.3. Conter orçamento discriminativo dos serviços a serem executados, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantitativos fornecida pela PREFEITURA em anexo;

5.1.4. Os preços ajustados para execução dos serviços deste Convite somente serão reajustados na forma da lei;

5.1.5. Na execução dos serviços o licitante vencedor obriga-se a seguir rigorosamente as normas e especificações contidas nos anexos do presente Convite;

5.1.6. Ao contrato que decorrer da proposta vencedora desta licitação será admitido aditivo de valor ou de prazo, mediante justificativa, na forma da lei;

5.1.7. A Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, em UMA VIA, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e apresentada em envelope cerrado, contendo o seguinte título em sua parte externa:

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº001/2022

ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)

5.1.8. No caso de divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, será considerado como válido, o segundo;

5.1.9. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (SESSENTA) DIAS;

5.1.10. Prazo de execução dos serviços: CONFORME SOLICITAÇÃO;

5.1.11. Apresentar discriminação dos serviços cotados, nos termos do anexo;

5.1.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe na modificação dos



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes falhas formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação;

5.1.13. Serão desclassificados automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global por lote da proposta;

5.1.14. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços";

5.1.15. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO).

6. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

6.1. Cada licitante poderá participar do presente Convite através de um representante legal, com poderes para intervir em todas as fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste instrumento, por sua representada.

6.2. O credenciamento do representante legal será feito quando da entrega dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", mediante a apresentação pelo representante, junto à CPL, das cópias dos documentos abaixo, devidamente autenticadas:

a) Cédula de identidade;

b) Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

6.3. O representante legal poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, não sendo admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a CPL receberá os Envelopes nº 01 e nº 02, devidamente fechados, os quais deverão indicar o número do Convite e seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO ou PROPOSTA).

7.2. Primeiramente, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que serão verificados e rubricados pela CPL e licitantes presentes.

7.3. A CPL manterá em seu poder as propostas de preços dos participantes inabilitados, com os envelopes devidamente rubricados e lacrados, até o término do período recursal, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

7.4. Não havendo licitante inabilitado, ou se todos os inabilitados manifestarem, expressamente, desinteresse em interpor recursos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, será procedida a abertura e leitura das propostas de preços, devendo os licitantes presentes rubricar todas elas, folha por folha, na presença da CPL.

7.5. Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os licitantes presentes, reclamações e impugnações feitas e demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação, ou que sejam requeridas pelos licitantes presentes, devendo as mesmas ser assinadas pelos membros da CPL e por todos os licitantes presentes. Não serão levadas em consideração as declarações feitas posteriormente.

7.6. Em nenhuma hipótese será recebida "DOCUMENTAÇÃO" e/ou "PROPOSTA" fora do prazo estabelecido neste Convite.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

7.7. Cumprida a etapa de habilitação, não havendo a intenção de interposição de recurso ou ocorrendo a desistência expressa de interposição do mesmo por parte de todos os proponentes, serão devolvidos aos inabilitados os envelopes que contenham as propostas financeiras, fechados – tal como recebidos, e proceder-se-á a abertura das propostas financeiras das firmas habilitadas, lavrando-se ata circunstanciada, a qual deverá ser assinada por todos os credenciados presentes e pela CPL.

8. DO JULGAMENTO

8.1. No interesse do serviço público, será considerada a condição de menor preço global.

8.2. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas com menor preço, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro procedimento.

8.3. O resultado do julgamento das propostas constará de ata circunstanciada, assinada pelos membros da CPL e pelos licitantes que assim o desejarem.

8.4. Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base nos artigos 44, §§ 2º e 3º, e 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este convite não tenha estabelecido limites mínimos;

b) Apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido no item 1.1 ou preços manifestamente inexequíveis;

c) Não atenderem às exigências contidas neste ato convocatório.

8.5. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a autoridade competente poderá, a seu juízo, fixar às licitantes o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação caberá:

9.1.1. Recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do contrato;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

9.1.2. Havendo interposição de recurso, a CPL comunicará aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis;

9.1.3. Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

9.1.4. Pedido de Reconsideração, da decisão da Exma. Senhora Prefeita Municipal, na hipótese do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato;

9.1.5. Transcorrido o prazo recursal será adjudicado e homologado o processo licitatório.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a publicação do resultado classificatório e não sendo interposto recurso no prazo legal, o processo licitatório será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para exame e decisão final quanto à homologação do resultado apresentado pela CPL, e posteriormente assinado termo de contrato, conforme anexo.

11. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

11.1. O licitante vencedor, ao ser contratado, vincula-se plenamente ao presente Edital, bem como à proposta formulada, não sendo permitida modificação nas suas disposições, salvo motivo relevante aceito pela Administração.

12. DO CONTRATO

12.1. A CÂMARA MUNICIPAL convocará o licitante vencedor para assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Na hipótese do licitante vencedor não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e nas condições estabelecidos, a CONTRATANTE poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação consoante prevê o § 2º, do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

12.3. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4. A empresa vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 15 (quinze) dias.

12.5. A empresa vencedora é responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião do cumprimento do contrato, obrigando-se a indenizar qualquer prejuízo causado.

12.6. O presente Edital e seus anexos, bem como, a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do contrato a ser firmado entre as partes.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Iniciado o processo de abertura do presente Convite, em ato público, os licitantes não mais poderão retirar suas propostas, e se um deles fizer, sendo esta a de preço visivelmente mais vantajoso para a Administração, pagará uma multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total da presente licitação (Item 1.1), sem prejuízo das demais cominações previstas na legislação vigente.

13.2. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Convite sujeita a CONTRATADA a multas, consoante o caput e parágrafos do artigo 86, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores incidentes sobre o valor da contratação, na forma seguinte:

13.2.1. Quanto ao item 13.2:

a) atraso até o 2º (segundo) dia, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a impossibilidade da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso sem prejuízo da multa de 4% (quatro por cento).



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

13.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.4. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o Contrato/Nota de Empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular durante a execução dos serviços, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

13.4.1. Advertência por escrito, em caso de atraso de até 02 (dois) dias;

13.4.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso de mais de 02 (dois) dias;

13.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL por prazo não superior a 02 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração. Será declarada suspensão de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens 13.4.4.2, 13.4.4.3 e 13.4.4.4 – seguintes, em caso de culpa;

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

13.4.4.1. Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo;

13.4.4.2. Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.4.3. Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

13.4.4.4. Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. O licitante vencedor que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores, ou equivalente, por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.6. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber desta CÂMARA MUNICIPAL, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda, a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

13.7. A critério da CÂMARA MUNICIPAL poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação do serviço for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Administração, que fixará um novo prazo para a completa execução das obrigações assumidas.

13.8. As multas previstas nesta seção não eximem a licitante vencedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

13.9. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

14. DO PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS

14.1. Será feito em parcelas, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, depois de aceite/recebimento dos serviços pela Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL, cuja despesa correrá à conta de recursos próprios e específicos oriundos do Orçamento deste poder legislativo.

15. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO CONVITE

15.1. A critério da CÂMARA MUNICIPAL este convite:

- a) poderá ser anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- b) poderá ser revogado, a juízo da Administração, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.2. A nulidade do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigações de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. À CÂMARA MUNICIPAL fica resguardado o direito de aceitar a melhor proposta, rejeitar todas ou ainda anular em caso de irregularidade ou revogar o Convite, por conveniência administrativa, sem que caiba aos licitantes direito a qualquer indenização.

16.2. A apresentação das propostas implica na aceitação plena e total das condições deste Convite.

16.2.1. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela CPL.

16.3. Iniciado o processo de abertura deste Convite, em ato público, o Licitante não mais poderá retirar sua proposta, e se o fizer, sendo esta a de preço visivelmente mais vantajoso para Administração, pagará uma multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do item licitado, sem prejuízo das demais cominações previstas na legislação vigente.

16.4. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, ou à Autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do procedimento, consoante o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, podendo submeter documentos ou o processo a pessoa, equipe ou profissional especializado, a fim de emitir laudo técnico conclusivo sobre matéria específica, o qual será levado em consideração para efeito de julgamento.

16.5. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela CPL durante o expediente normal de funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL, no endereço da sua sede, já mencionado acima.

16.6. Esta licitação é regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e legislação pertinente.

16.7. A participação no processo significa a aceitação implícita de todas as condições do Ato Convocatório.

SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 20 de outubro de 2022.

João Batista da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA
(PROJETO BÁSICO)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS,
PARA A REFORMA DO PRÉDIO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL**



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI –

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE Nº 001/2022.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, Sr., portador da Carteira de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Raimundo Nonato - PI, ... de de 2022.

(carimbo e assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DE LICITAR COM ADMINISTRAÇÃO**

À

Comissão de Licitações

Ref.: Carta Convite Nº. 001/2022

O signatário da presente, em nome da proponente, _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas na Carta Convite em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de licitar ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2º, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Local, de de 2022.
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

(Papel timbrado da empresa)

Declaro que recebi o Convite e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Carta Convite nº 001/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, conforme especificações e quantitativos constantes e especificadas no Anexo I do Convite, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, discriminados no Termo de Referência.

Assinatura do Responsável pela Empresa
CNPJ.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

ANEXO IV

MINUTA DA CARTA-PROPOSTA

...(local sede da empresa) (PI), ... (data).

Ao Senhor Presidente da

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato

Ref.: CONVITE Nº 001/2022

Prezado Senhor,

A empresa ... (nome da empresa), com sede e foro em ... (cidade/estado), estabelecida na ... (endereço completo), CNPJ nº ... (número do CNPJ), por seu Responsável Legal abaixo assinado, vem apresentar PROPOSTA nos termos e condições seguintes:

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

2. VALOR GLOBAL: R\$ (por extenso), nele estando incluídas todas as despesas e benefícios necessários à plena execução da obra no prazo estabelecido.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato;

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados desta data.

5. REPRESENTAÇÃO LEGAL: Para efeito de eventual contratação indicamos o nosso representante legal abaixo qualificado, nos comprometendo desde já a assinar o respectivo instrumento contratual e da Ordem de Fornecimento que dele decorrer, quando convocados.

- Sr. ...

- Cargo ... (Sócio-Administrador, Diretor Administrativo, Procurador etc.)

- CPF nº ...

- RG nº ...

Atenciosamente,
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL.

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. xxxx/20xxx

CONTRATO Nº. _____ / 20xxx.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA A REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxx, sito à xxxxx, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. xxxxx, portadora do CPF nº xxx xxx xxx-xx e RG nº xxxx, residente e domiciliado xxxx São Raimundo Nonato – PI.

CONTRATADA:(Nome completo da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº , estabelecida à (Avenida ou Rua), na cidade de, Estado de, legalmente aqui representada na forma de seu (Contrato Social e alterações subsequentes, sendo LTDA - Estado Social, conforme A.G.O. ou A.G.E. de...../...../.....)...., devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de, pelo Senhor..... (nome completo, nacionalidade, profissão, estado civil), portador da cédula de identidade RG nº....., e do CPF/MF nº , residente e domiciliado à..... (Avenida ou Rua), na cidade de, Estado de

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, conforme demais condições e especificações, tudo de conformidade com as regras estipuladas neste edital e na lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste edital, sob o Regime de Empreitada Por Lote, cujo local foi inspecionado, previamente, pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital de CARTA CONVITE Nº. xxx/20xx, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da proponente vencedora, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

Parágrafo Único: Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alteração nos projetos ou especificação.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:

O valor total estimado para a execução dos objetos deste contrato é de ____ (____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Primeiro: O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta de recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01

PROJETO DE ATIVIDADE:01.031.0001.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS (DUODÉCIMO).

CLÁUSULA QUARTA- DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite estabelecido artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, até 07 (sete) dias corridos após a apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, a saber:

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede administrativa da contratante;

b) A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços efetivamente realizados no período, multiplicado por seus preços unitários, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, respeitados o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal. Caso contrário, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso;

c) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

c.1) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços, número da licitação, número do contrato de Empréstimo (quando for o caso), número deste Contrato, e outros que julgar convenientes, não apresente rasuras e/ou entrelinhas e certificado pelo engenheiro fiscal;

c.2) termo de recebimento definitivo e o "as built" do projeto executivo utilizado nas obras;

c.3) eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados, serão pagos por orçamento elaborado pela CONTRATADA, desde que aprovados pelo Contratante antes da execução dos mesmos;

d) demonstrativo de dados referentes o FGTS/INSS;

e) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada os serviços e/ou serviço;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

f) cópia da guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dado referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada os serviços e/ou serviço;

g) a liberação da 1º (primeira) parcela está condicionada à quitação junto ao:

g.1) CREA através da ART; e

g.2) FGTS/CAIXA através do CRS.

Os pagamentos das medições faturadas que não forem efetuados nos prazos previstos sofrerão correção de 1% (um por cento) ao mês *pro-rata-die* pelo período de atraso.

CLÁUSULA SEXTA-REAJUSTE DE PREÇOS:

Os preços serão reajustáveis com periodicidade anual de acordo com o Estabelecido no ITEM 10 – DO REAJUSTE do Edital desta CARTA CONVITE.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS PENALIDADES:

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida: de até 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento):

(a) do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão,

(b) de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão das obras e/ou serviços;

(c) de até 1% (um por cento) do valor contratual quando:

(I) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;

(II) não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;

(III) informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;

(IV) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93;

(d) suspensão do direito de participar em licitações/contratos com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA OITAVA-DA APLICAÇÃO DAS MULTAS:

Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro: Compete à. (autoridade competente) da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento de multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e,



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA NONA-DO INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da "Ordem de Serviço".

CLÁUSULA DÉCIMA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO:

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos será de 03 (três) meses contados a partir da emissão da primeira ordem de serviços ".

Parágrafo Primeiro: Somente será admitida alteração do prazo com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, e/ou os serviços complementares, desde que atendida à Cláusula Quarta deste contrato, atos da CONTRATANTE, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução, ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;

b) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo de força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo segundo: Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste Contrato por motivos de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da CONTRATANTE, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com o contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro: Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

Parágrafo Quarto: Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada idônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- (a) assegurar o objeto deste Contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- (b) executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- (c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- (d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- (e) manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
- (f) colocar, também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local do objeto deste Contrato por prazo indeterminado;
- (g) participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- (h) manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrências;
- (i) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- (j) providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do (s) Projeto (s).

Parágrafo Primeiro: Correrá à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os materiais, máquinas, tubulações, peças especiais, equipamentos hidráulicos, elétricos e eletromecânicos, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgarem impróprios.

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela mesma, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato, e a CONTRATADA com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes dos serviços, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pela Câmara Municipal. A CONTRATADA, entretanto, será responsável pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA SEGURANÇA DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando em caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Contrato é de 03(três) meses corridos contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA-DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) quando for decretada sua falência;
- (b) quando do requerimento de sua concordata;
- (c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
- (d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- (e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentadas e aceitas pelo poder contratante.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro: Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA-DAS ALTERAÇÕES:

As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA-DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA-DO FORO:

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da cidade de São Raimundo Nonato Piauí, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidos.

São Raimundo Nonato - PI,dede 20xx.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-1554 / 3582- 2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	015/2022 - CPL
MODALIDADE	CARTA CONVITE 001/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI CNPJ: 01.612.807/0001-48
CONTRATADO	J&D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 34.668.643/0001-20
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS (DUODÉCIMO)
VALOR	R\$ 169.639,33 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos.
DATA DA ASSINATURA	04/11/2022
VIGÊNCIA	31/12/2022
SIGNATÁRIOS	Rian Marcos Alves da Silva (Contratante) Diego Brito Martins (Contratada)

São Raimundo Nonato-PI, 04 novembro de 2022.



Rian Marcos Alves da Silva
Presidente da Câmara

RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 887.648.853-72

Estado do Piauí
CAMARA SAO RAIMUNDO NONATO
C.N.P.J.: 01.612.807/0001-48
Endereço: RUA FRADE MACEDO, 1036, Bairro: ALDEIA

NOTA DE EMPENHO N° 325.006
Data do Empenho.: 21/11/2022
Código de acesso: 000555

Fundo(Gestão).....: 1	-CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Secretaria/Setor....: 01.01.	-CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Função de Governo...: 01	-LEGISLATIVA
Sub-Função Governo...: 031	-ACAO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade...: 1.001	-REFORMA E AMPLIAÇÃO CA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa.: 3.3.90.39	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento Despesa: 14	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Código TFR (Recurso): 001	-REPASSE DUODECIMO
Fonte de Recurso....: 500	-Recursos não vinculados de Impostos
Aplicação de Recurso: 120	-Recursos Desvinculados

Tipo Empenho.: ORDINÁRIO	Crédito: ORÇAMENTÁRIO
--------------------------	-----------------------

Sld Anterior:	82.250,00	Vlr Empenho:	81.905,50	Sld Atual:	344,50
---------------	-----------	--------------	-----------	------------	--------

Por Extenso: #(OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS////////)
(//////////) **

Nome Credor: 000172-J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA
Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA, 547 Cidade: TERESINA
Documentos.: CNPJ: 34.668.643/0001-20
Banco.....: 000, Agência.: 00000-0, Conta.: 000000000000-

Histórico do Empenho:

Item	Especificação	Und	Quant.	Vl Unit.	Sub-Total
	Valor que se empenha para fazer face na cobertura de despesas de serviços de engenharia na execução da reforma do prédio desta Casa Legislativo, referente a 1ª medição.				
Total da Despesa:					81.905,50

SÃO RAIMUNDO NONATO, 21 de Novembro de 2022

Autorizo a Despesa

Deduzido do Crédito Próprio

RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 887.648.853-72

WANDERLÂN SOUSA FERNANDES
TESOUREIRO
CPF: 018.786.423-32

ORDEN DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Estado do Piauí
CAMARA SAO RAIMUNDO NONATO
C.N.P.J: 01.612.807/0001-48
CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO

Nº Liquidação: 000555
Nº Empenho...: 000555/325.006
Data Empenho.: 21/11/2022

Orgão/Unidade....: 01.01. - CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Classificação....: 01.031.0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa.: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento Desp: 14. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Liquidação do Empenho Nº 325006 , acesso: 000555, de 21 de Novembro de 2022
Credor...: 000172 - J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA
Endereço.: RUA GABRIEL FERREIRA, CENTRO, TERESINA - PI
Documento: CPF/CNPJ: 34.668.643/0001-20 Outro doc.:
Histórico: Valor que se empenha para fazer face na cobertura de despesas de serviços de engenharia na execução da reforma do prédio desta Casa Legislativo, referente a 1ª medição.

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Valor Liquidado: 81.905,50

Tipo Documento...: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica- NFS-e

Número Documento.: 17

Conta Liquidação.: 21311.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

DECLARO QUE: ☐ Os materiais foram recebidos ☐ As obras foram construídas
☐ Os serviços foram prestados ☐ Os equipamentos foram recebidos

Em: 21 / 11 / 2022

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUB-EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

MAGNO CESAR SILVA JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO: 484.541.921-15

AUTORIZO O PAGAMENTO ATENDIDA AS FORMALIDADES LEGAIS.

Pague-se: ____/____/____

RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DETALHAMENTO DA LIQUIDAÇÃO / SUB-ELEMENTOS DA DESPESA:

14. -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS R\$ 81.905,50

RETENÇÕES DA LIQUIDAÇÃO:

RETENÇÕES DO PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA DESPESA:

001-02660-000015361/CÂMARA MUNICIPAL15361-3 R\$ 79.448,34

Total Líquido deste Pagamento: R\$ 79.448,34
(Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Em: 23 / 11 / 2022

WANDERLAN SOUSA FERNANDES
TESOUREIRO

VALTERES VELOSO DOS SANTOS ME

www.simplesinformatica.com



Câmara Municipal de São Raimundo Nonato

CNPJ: 01.612.807/0001-48

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Processo: 1433/2022

Protocolo: 202211220003

Token: 12db838c-f7cc-48dd-a206-6fdb2617bab0

Data Prevista de Conclusão: 06/12/2022

Sector de Origem: CMSRN - Protocolo

Cadastrado Por: NÚBIA LIRA

Data de Cadastro: 22/11/2022 12:58:36

Interessado: J&d Construções e Serviços de Edificações Ltda

Email:

Telefone:

Natureza: Solicitação de Pagamento

Título: REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto: SOLICITAÇÃO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

TRÂMITES ASSOCIADOS

Data e Hora	Encaminhado para	Foi Recebido?



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000017

Data e Hora de Emissão

21/11/2022 18:52:03

Código de Verificação

92faeaa9



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **J & D CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.668.643/0001-20**

Inscrição Municipal: **614909-0**

Endereço: **RUA GABRIEL FERREIRA, Nº547 - SALA 305;EDIF SANTA IZABEL; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-250**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CPF/CNPJ: **01.612.807/0001-48**

Endereço: **RUA FRADE MACEDO, Nº1036 - EDIFICIO CARLINO SANTANA RIBEIRO - BAIRRO ALDEIA - CEP:64770-000**

Município: **SAO RAIMUNDO NONATO**

UF: **PI**

E-mail: **tesouraria.cmsrn@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REF. A 1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CONFORME CONTRATO

015/2022 (CARTA CONVITE 001/2022).

MATERIAIS 40%

MÃO DE OBRA 60%

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	REF A SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	1	81905,50	81.905,50

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 81.905,50

Valor Total das Deduções:

R\$ 32.762,20

Base de Cálculo:

R\$ 49.143,30

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 2457,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2022**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **SAO RAIMUNDO NONATO/PI**

Incidência: **SAO RAIMUNDO NONATO/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: **412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)**

Serviço: **0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Mensagem enviada com sucesso.

DECLARO QUE:

- ☐ Os materiais foram recebidos
☐ As despesas foram realizadas
☒ Os serviços foram prestados

Em:

21/11/22

Funcionário

PAGUE-SE
Em: **21/11/22**

Rlen Marcos Alves da Silva
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M SRNONATO
Agência 2660-3
Conta corrente 15361-3

Creditado

Nome J R D CONSTRUÇOES
Agência 4710-4
Conta corrente 25171-2
Valor 79.448,34
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JF268237 WANDERLAN FERNANDES	23/11/2022 12:06:42
	JF268236 RIAN MARCOS A SILVA	23/11/2022 12:20:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF268236 RIAN MARCOS A SILVA.

Estado do Piauí
CAMARA SAO RAIMUNDO NONATO
C.N.P.J.: 01.612.807/0001-48
Endereço: RUA FRADE MACEDO, 1036, Bairro: ALDEIA

NOTA DE EMPENHO N° 348.001
Data do Empenho.: 14/12/2022
Código de acesso: 000616

Fundo (Gestão).....: 1	-CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Secretaria/Setor....: 01.01.	-CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Função de Governo...: 01	-LEGISLATIVA
Sub-Função Governo...: 031	-ACAO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade...: 1.001	-REFORMA E AMPLIAÇÃO CA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa.: 3.3.90.39	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento Despesa: 14	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Código TFR (Recurso): 001	-REPASSE DUODECIMO
Fonte de Recurso.....: 500	-Recursos não vinculados de Impostos
Aplicação de Recurso: 120	-Recursos Desvinculados

Tipo Empenho.: ORDINÁRIO	Crédito: ORÇAMENTÁRIO
--------------------------	-----------------------

Sld Anterior:	153.817,82	Vlr Empenho:	87.733,83	Sld Atual:	66.083,99
---------------	------------	--------------	-----------	------------	-----------

Por Extenso: #(OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS)
(////////////////////////////////////) **

Nome Credor: 000172-J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA		
Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA, 547	Cidade: TERESINA	
Documentos.: CNPJ: 34.668.643/0001-20		
Banco.....: 000,	Agência.: 00000-0,	Conta.: 000000000000-

Histórico do Empenho:

Item	Especificação	Und	Quant.	Vi Unit.	Sub-Total
	Valor que se empenha para fazer face na cobertura de despesas de serviços de engenharia na execução da reforma do prédio desta Casa Legislativa, referente a 2ª medição.				
Total da Despesa:					87.733,83

SÃO RAIMUNDO NONATO, 14 de Dezembro de 2022

Autorizo a Despesa

Deduzido do Crédito Próprio

RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 887.648.853-72

WANDERLAN SOUSA FERNANDES
TESOUREIRO
CPF: 018.786.423-32

CAMARA SAO RAIMUNDO NONATO

www.simplesinformatica.com

Usuário: Valters Veloso | Data: 03/02/2023 10:21:10.868 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.26.13 / File: REL_EMP2B20.PRQ

ORDEM DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Estado do Piauí
CAMARA SAO RAIMUNDO NONATO
C.N.P.J: 01.612.807/0001-48
CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO

Nº Liquidação: 000615
Nº Empenho...: 000616/348.001
Data Empenho.: 14/12/2022

Orgão/Unidade....: 01.01. - CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Classificação....: 01.031.0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa.: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento Desp: 14. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Liquidação do Empenho Nº 348001 , acesso: 000616, de 14 de Dezembro de 2022
Credor...: 000172 - J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA
Endereço.: RUA GABRIEL FERREIRA, CENTRO, TERESINA - PI
Documento: CPF/CNPJ: 34.668.643/0001-20 Outro doc.:

Histórico: Valor que se empenha para fazer face na cobertura de despesas de serviços de engenharia na execução da reforma do prédio desta Casa Legislativa, referente a 2ª medição.

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Valor Liquidado: 87.733,83

Tipo Documento...: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica- NFS-e

Número Documento.: 0018

Conta Liquidação.: 21311.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

DECLARO QUE: ☐ Os materiais foram recebidos ☐ As obras foram construídas
☐ Os serviços foram prestados ☐ Os equipamentos foram recebidos

Em: 14 / 12 / 2022

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUB-EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

MAGNO CESAR SILVA JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO: 484.541.921-15

AUTORIZO O PAGAMENTO ATENDIDA AS FORMALIDADES LEGAIS.

Pague-se: ____/____/____

RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DETALHAMENTO DA LIQUIDAÇÃO / SUB-ELEMENTOS DA DESPESA:

14. -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS R\$ 87.733,83

RETENÇÕES DA LIQUIDAÇÃO:

01-ISS /PREFEITURRA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO R\$ 2.632,01

RETENÇÕES DO PAGAMENTO:**PAGAMENTO DA DESPESA:**

001-02660-000015361/CÂMARA MUNICIPAL15361-3 R\$ 85.101,82

Total Líquido deste Pagamento: R\$ 85.101,82
(Oitenta e Cinco Mil e Cento e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Em: 14 / 12 / 2022

WANDERLAN SOUSA FERNANDES
TESOUREIRO

VALTERES VELOSO DOS SANTOS ME

www.simplesinformatica.com

Usuário: Valteres Veloso | Data: 03/02/2023 10:21:47.649 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.26.13 / File: REL_PagLiqOrdem.PRG



Câmara Municipal de São Raimundo Nonato

CNPJ: 01.612.807/0001-48

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Processo: 1476/2022

Protocolo: 202212140002

Token: 85eb47fa-5b51-492d-b493-
8a8990dbb967

Data Prevista de Conclusão: 28/12/2022

Setor de Origem: CMSRN - Protocolo

Cadastrado Por: NÚBIA LIRA

Data de Cadastro: 14/12/2022 12:19:10

Interessado: J&d Construções e Serviços de Edificações Ltda

Email:

Telefone:

Natureza: Solicitação de Pagamento

Título: REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto: SOLICITAÇÃO PAGAMENTO 2ª E ULTIMA MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

TRÂMITES ASSOCIADOS

Data e Hora	Encaminhado para	Foi Recebido?



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000018

Data e Hora de Emissão

14/12/2022 13:16:42

Código de Verificação

e5f9ee56



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.668.643/0001-20**

Inscrição Municipal: **614909-0**

Endereço: **RUA GABRIEL FERREIRA, Nº547 - SALA 305; EDIF SANTA IZABEL; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-250**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CPF/CNPJ: **01.612.807/0001-48**

Endereço: **RUA FRADE MACEDO, Nº1036 - EDIFÍCIO CARLINO SANTANA RIBEIRO - BAIRRO ALDEIA - CEP:64770-000**

Município: **SAO RAIMUNDO NONATO**

UF: **PI**

E-mail: **camarasaoraimundo@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REF. A 2ª E ÚLTIMA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O CONTRATO 015/2022 - REFERENTE A CARTA CONVITE 001/2022.

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	REF A SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	1	87733,83	87.733,83

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 87.733,83

Valor Total das Deduções:

R\$ 35.093,53

Base de Cálculo:

R\$ 52.640,30

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 2632,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **12/2022**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **SAO RAIMUNDO NONATO/PI**

Incidência: **SAO RAIMUNDO NONATO/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: **412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)**

Serviço: **0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J & D CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA
CNPJ: 34.668.643/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

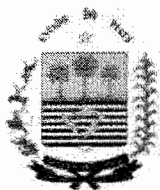
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:25 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **A319.B60E.7A9D.D477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221034668643000120

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.653.062-8

CNPJ/CPF

34.668.643/0001-20

NOME/RAZÃO SOCIAL

J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

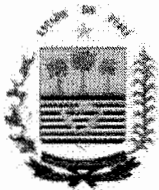
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2022, ÀS 16:26:17

VÁLIDA ATÉ 02/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7507-7742-09A2-7B3A-4C46-9FF0-AF2E-55F3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2211293466864300012001

RAZÃO SOCIAL	
J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA VISCONDE DA PARNAIBA 1080 SALA 02	HORTO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64052825
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
34.668.643/0001-20	19.653.062-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2022, ÀS 12:20:57

VÁLIDA ATÉ 28/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F265-4484-A94E-0815-BE6A-14BF-1429-AC69



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 317.387/22-96

CPF/CNPJ: 34.668.643/0001-20

Contribuinte: J & D CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:10:32 h, do dia 24/10/2022.

Validade: 22/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.668.643/0001-20
Razão Social: JRD CONSTRUÇÕES E SERV DE ENGENHARIA LTD
Endereço: R GABRIEL FERREIRA 547 SALA 305 STA ISABEL / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

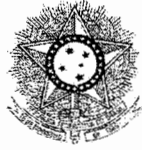
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804083285830530

Informação obtida em 14/12/2022 12:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J & D CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.668.643/0001-20
Certidão nº: 45300031/2022
Expedição: 14/12/2022, às 12:24:54
Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J & D CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.668.643/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes

G3362815152574251
28/12/2022 15:19:55

14/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:53:58
266002660 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M SRNONATO
AGENCIA: 2660-3 CONTA: 15.361-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/12/2022
NR. DOCUMENTO	554.710.000.025.171
VALOR TOTAL	85.101,82

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J R D CONSTRUcoes
AGENCIA: 4710-4 CONTA: 25.171-2

NR. DOCUMENTO 552.660.000.015.361

=====

NR. AUTENTICACAO	D.F79.9A2.1C9.477.C26
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JF268237 WANDERLAN FERNANDES.

NOTA DE EMPENHO Nº 357.002
Data do Empenho.: 23/12/2022
Código de acesso: 000605

Fundo(Gestão).....: 1	-CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Secretaria/Setor.....: 01.01.	-CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Função de Governo....: 01	-LEGISLATIVA
Sub-Função Governo...: 031	-ACA0 LEGISLATIVA
Projeto/Atividade....: 1.001	-REFORMA E AMPLIAÇÃO CA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa.: 3.3.90.39	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento Despesa.: 14	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Código TFR (Recurso): 001	-REPASSE DUODECIMO
Fonte de Recurso.....: 500	-Recursos não vinculados de Impostos
Aplicação de Recurso: 120	-Recursos Desvinculados

Tipo Empenho.: ORDINÁRIO	Crédito: ORÇAMENTÁRIO
--------------------------	-----------------------

Sld Anterior:	66.083,99	Vlr Empenho:	66.083,99	Sld Atual:	0,00
---------------	-----------	--------------	-----------	------------	------

Por Extenso: #(SESSENTA E SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS//)	(//////////////////////////////////////)	**
--	--	----

Nome Credor: 000172-J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	
Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA, 547	Cidade: TERESINA
Documentos.: CNPJ: 34.668.643/0001-20	
Banco.....: 000,	Agência.: 00000-0, Conta.: 000000000000-

Histórico do Empenho:

Item	Especificação	Und	Quant.	Vl	Unit.	Sub-Total
	Valor que se empenha para fazer face na cobertura de despesas de serviços de engenharia na execução da reforma do prédio desta Casa Legislativo.					
Total da Despesa:						66.083,99

SÃO RAIMUNDO NONATO, 23 de Dezembro de 2022

Autorizo a Despesa	Deduzido do Crédito Próprio
 RIAN MARCOS ALVES DA SILVA PRESIDENTE CPF: 887.648.853-72	 WANDERLAN SOUSA FERNANDES TESOUREIRO CPF: 018.786.423-32

ORDEN DE LIQUIDACÃO E PAGAMENTO

Estado do Piauí
CAMARA SAO RAIMUNDO NONATO
C.N.P.J: 01.612.807/0001-48
CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO

Nº Liquidação: 000604
Nº Empenho...: 000605/357.002
Data Empenho.: 23/12/2022

Orgão/Unidade....: 01.01. - CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
Classificação....: 01.031.0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa.: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento Desp: 14. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Liquidação do Empenho Nº 357002 , acesso: 000605, de 23 de Dezembro de 2022
Credor...: 000172 - J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA
Endereço.: RUA GABRIEL FERREIRA, CENTRO, TERESINA - PI
Documento: CPF/CNPJ: 34.668.643/0001-20 Outro doc.:

Histórico: Valor que se empenha para fazer face na cobertura de despesas de serviços de engenharia na execução da reforma do prédio desta Casa Legislativa.

LIQUIDACÃO DA DESPESA

Valor Liquidado: 66.083,99

Tipo Documento...: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica- NFS-e

Número Documento.: 0019

Conta Liquidação.: 21311.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

DECLARO QUE: ☐ Os materiais foram recebidos ☐ As obras foram construídas
☐ Os serviços foram prestados ☐ Os equipamentos foram recebidos

Em: 23 / 12 / 2022

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUB-EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

MAGNO CESAR SILVA JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO: 484.541.921-15

AUTORIZO O PAGAMENTO ATENDIDA AS FORMALIDADES LEGAIS.

Pague-se: ____/____/____

RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DETALHAMENTO DA LIQUIDACÃO / SUB-ELEMENTOS DA DESPESA:

14. -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS R\$ 66.083,99

RETENÇÕES DA LIQUIDACÃO:

01-ISS /PREFEITURRA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO R\$ 1.982,52

RETENÇÕES DO PAGAMENTO:**PAGAMENTO DA DESPESA:**

001-02660-000015361/CÂMARA MUNICIPAL15361-3 R\$ 64.101,47

Total Líquido deste Pagamento: R\$ 64.101,47
(Sessenta e Quatro Mil e Cento e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Em: 23 / 12 / 2022

WANDERLAN SOUSA FERNANDES
TESOUREIRO

VALTERES VELOSO DOS SANTOS ME

www.simplesinformatica.com



Câmara Municipal de São Raimundo Nonato

CNPJ: 01.612.807/0001-48

Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022

Processo: 1505/2022

Protocolo: 202212230001

Token: 18b4588f-11d4-4416-81c3-96f9cbb9e579

Data Prevista de Conclusão: 06/01/2023

Setor de Origem: CMSRN - Protocolo

Cadastrado Por: NÚBIA LIRA

Data de Cadastro: 23/12/2022 10:51:14

Interessado: J&d Construções e Serviços de Edificações Ltda

Email:

Telefone:

Natureza: Solicitação de Pagamento

Título: REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022, RELATIVO A CARTA CONVITE 001/2022.

TRÂMITES ASSOCIADOS

Data e Hora	Encaminhado para	Foi Recebido?

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000019												
	Data e Hora de Emissão 23/12/2022 11:33:09												
	Código de Verificação 703548f2												
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: J & D CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA CPF/CNPJ: 34.668.643/0001-20 Inscrição Municipal : 614909-0 Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA, Nº547 - SALA 305;EDIF SANTA IZABEL; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-250 Município: TERESINA UF: PI													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI CPF/CNPJ: 01.612.807/0001-48 Endereço: RUA FRADE MACÊDO, Nº1036 - EDIFÍCIO CARLINO SANTANA RIBEIRO - BAIRRO CENTRO - CEP:64770-000 Município: SAO RAIMUNDO NONATO UF: PI E-mail: camarasrn@gmail.com													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, DE ACORDO COM O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022, REFERENTE A CARTA CONVITE 001/2022. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI</td> <td align="center">1</td> <td align="right">66083,99</td> <td align="right">66.083,99</td> </tr> </tbody> </table>				Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	1	66083,99	66.083,99
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
SIM	SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	1	66083,99	66.083,99									
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 66.083,99 <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 26.433,59</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 39.650,40</td> <td>Alíquota: 5,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 1982,52</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 26.433,59	Base de Cálculo: R\$ 39.650,40	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1982,52
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 26.433,59	Base de Cálculo: R\$ 39.650,40	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1982,52										
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2022 Local da Prestação do Serviço: SAO RAIMUNDO NONATO/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA) Serviço: 0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA													
Mensagem enviada com sucesso.													



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M SRNONATO
Agência 2660-3
Conta corrente 15361-3

Creditado

Nome J R D CONSTRUCOES
Agência 4710-4
Conta corrente 25171-2
Valor 64.101,47
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JF268237 WANDERLAN FERNANDES	23/12/2022 15:07:23
	JF268236 RIAN MARCOS A SILVA	23/12/2022 15:09:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF268236 RIAN MARCOS A SILVA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J & D CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA
CNPJ: 34.668.643/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:25 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **A319.B60E.7A9D.D477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221034668643000120

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.653.062-8
CNPJ/CPF
4.668.643/0001-20
NOME/RAZÃO SOCIAL
J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

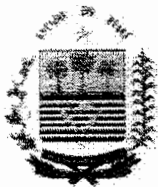
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2022, ÀS 16:26:17

VÁLIDA ATÉ 02/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7507-7742-09A2-7B3A-4C46-9FF0-AF2E-55F3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2211293466864300012001

RAZÃO SOCIAL	
J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA VISCONDE DA PARNAIBA 1080 SALA 02	HORTO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64052825
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
34.668.643/0001-20	19.653.062-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2022, ÀS 12:20:57

VÁLIDA ATÉ 28/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F265-4484-A94E-0815-BE6A-14BF-1429-AC69



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 317.387/22-96

CPF/CNPJ: 34.668.643/0001-20

Contribuinte: J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:10:32 h, do dia 24/10/2022.

Validade: 22/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.668.643/0001-20
Razão Social: JRD CONSTRUÇOES E SERV DE ENGENHARIA LTD
Endereço: R GABRIEL FERREIRA 547 SALA 305 STA ISABEL / CENTRO / TERESINA /
PI / 64000-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804083285830530

Informação obtida em 14/12/2022 12:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J & D CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.668.643/0001-20

Certidão nº: 45300031/2022

Expedição: 14/12/2022, às 12:24:54

Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J & D CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.668.643/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI-07/2022, SEINFRA 27, ORSE-06/2022, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 83,04

BDI (%):

25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.476,33	5,50%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 10.843,13	6,30%
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 12.226,15	7,10%
4	PISOS	R\$ 34.158,08	19,83%
5	FORRO	R\$ 9.470,30	5,50%
6	ESQUADRIAS	R\$ 5.278,24	3,06%
7	REVESTIMENTOS DE PAREDE E PINTURAS	R\$ 48.047,83	27,90%
8	SISTEMA DE INSTALAÇÕES PARA DRENAGEM DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR	R\$ 2.034,74	1,18%
9	SISTEMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 28.930,58	16,80%
10	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 6.815,26	3,96%
11	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 4.935,90	2,87%
TOTAL		R\$ 172.216,54	100,00%

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 172.216,54 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)


Arthur Jacobina Salviano
Engº Civil
CREA-PI 35791
RN 1918797412

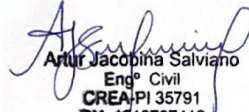
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI-07/2022, SEINFRA 27, ORSE-06/2022, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 83,04

BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
									META	GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.476,33	5,50%	R\$ 9.476,33	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 9.476,33	100,00%	5,50%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 10.843,13	6,30%	R\$ 10.843,13	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 10.843,13	100,00%	6,30%
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 12.226,15	7,10%	R\$ 12.226,15	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 12.226,15	100,00%	7,10%
4	PISOS	R\$ 34.158,08	19,83%	R\$ 10.247,42	30,00%	R\$ 23.910,66	70,00%	R\$ 34.158,08	100,00%	19,83%
5	FORRO	R\$ 9.470,30	5,50%	R\$ 9.470,30	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 9.470,30	100,00%	5,50%
6	ESQUADRIAS	R\$ 5.278,24	3,06%	R\$ -	0,00%	R\$ 5.278,24	100,00%	R\$ 5.278,24	100,00%	3,06%
7	REVESTIMENTOS DE PAREDE E PINTURAS	R\$ 48.047,83	27,90%	R\$ -	0,00%	R\$ 48.047,83	100,00%	R\$ 48.047,83	100,00%	27,90%
8	SISTEMA DE INSTALAÇÕES PARA DRENAGEM DE APARELHOS	R\$ 2.034,74	1,18%	R\$ 2.034,74	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.034,74	100,00%	1,18%
9	SISTEMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 28.930,58	16,80%	R\$ 28.930,58	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 28.930,58	100,00%	16,80%
10	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 6.815,26	3,96%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.815,26	100,00%	R\$ 6.815,26	100,00%	3,96%
11	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 4.935,90	2,87%	R\$ -	0,00%	R\$ 4.935,90	100,00%	R\$ 4.935,90	100,00%	2,87%
	TOTAL GERAL	R\$ 172.216,54	100,00%	R\$ 83.228,65	48,33%	R\$ 88.987,89	51,67%	R\$ 172.216,54	100,00%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO			R\$ 83.228,65	48,33%	R\$ 172.216,54	100,00%			


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI-07/2022, SEINFRA 27, ORSE-06/2022, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

83,04

BDI (%):

25,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 9.476,33
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	1,50	R\$ 435,99	R\$ 653,99
1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	9,00	R\$ 980,26	R\$ 8.822,34
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 10.843,13
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	16,55	R\$ 51,58	R\$ 853,65
2.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	108,24	R\$ 15,42	R\$ 1.668,94
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	20,00	R\$ 28,65	R\$ 572,90
2.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	276,00	R\$ 11,01	R\$ 3.039,73
2.5	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	57,00	R\$ 12,31	R\$ 701,67
2.6	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	104,16	R\$ 16,53	R\$ 1.721,79
2.7	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	3,24	R\$ 4,15	R\$ 13,45
2.8	C4899	ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 10M	M3	60,00	R\$ 6,25	R\$ 375,00
2.9	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	40,00	R\$ 47,40	R\$ 1.896,00
3	PAREDES E PAINÉIS					R\$ 12.226,15
3.1	CP01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM).	M2	67,00	R\$ 139,49	R\$ 9.345,83
3.2	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	30,11	R\$ 95,66	R\$ 2.880,32
4	PISOS					R\$ 34.158,08
4.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	125,00	R\$ 109,10	R\$ 13.637,50
4.2	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	4,32	R\$ 58,60	R\$ 253,15
4.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	109,32	R\$ 149,36	R\$ 16.328,04
4.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	148,60	R\$ 26,51	R\$ 3.939,39
5	FORRO					R\$ 9.470,30
5.1	CP02	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	108,48	R\$ 87,30	R\$ 9.470,30
6	ESQUADRIAS					R\$ 5.278,24
6.1	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.475,05	R\$ 1.475,05
6.2	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 1.130,99	R\$ 2.261,98

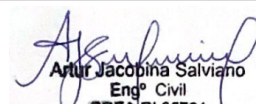

Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

6.3	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.062,40	R\$ 1.062,40
6.4	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	10,00	R\$ 47,88	R\$ 478,81

7	REVESTIMENTOS DE PAREDE E PINTURAS					R\$ 48.047,83
7.1	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	276,00	R\$ 12,33	R\$ 3.403,08
7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	306,30	R\$ 39,28	R\$ 12.031,46
7.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	728,80	R\$ 18,83	R\$ 13.723,30
7.4	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	728,80	R\$ 25,92	R\$ 18.889,99

8	SISTEMA DE INSTALAÇÕES PARA DRENAGEM DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR					R\$ 2.034,74
8.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	R\$ 14,15	R\$ 424,50
8.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	R\$ 5,50	R\$ 165,00
8.3	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	15,00	R\$ 96,35	R\$ 1.445,24

9	SISTEMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 28.930,58
9.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	88,00	R\$ 41,16	R\$ 3.622,34
9.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 22,64	R\$ 339,60
9.3	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 9,16	R\$ 54,96
9.4	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 17,84	R\$ 35,68
9.5	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 16,29	R\$ 16,29
9.6	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 55,95	R\$ 559,50
9.7	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 28,31	R\$ 283,10
9.8	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	R\$ 325,09	R\$ 2.600,72
9.9	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 5.150,21	R\$ 10.300,43
9.10	98088	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 3.686,35	R\$ 7.372,70
9.11	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 957,99	R\$ 1.915,98

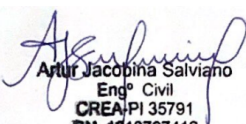

 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

9.12	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 914,64	R\$ 1.829,28
------	-------	---	----	------	------------	--------------

10	SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 6.815,26
10.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00	R\$ 151,89	R\$ 759,45
10.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	5,00	R\$ 44,60	R\$ 223,00
10.3	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 331,50	R\$ 331,50
10.4	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 365,84	R\$ 731,68
10.5	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 331,50	R\$ 994,50
10.6	12214/ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN	2,00	R\$ 461,26	R\$ 922,52
10.7	CP03	SUPORTE EM MADEIRA DE LEI, APOIADO SOBRE ALVENARIAS, PARA RECEBIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 500L.	UND	1,00	R\$ 1.794,88	R\$ 1.794,88
10.8	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 718,13	R\$ 718,13
10.9	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 22,64	R\$ 339,60

11	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 4.935,90
11.1	13197/ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	10,00	R\$ 324,79	R\$ 3.247,90
11.2	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	337,60	R\$ 5,00	R\$ 1.688,00

TOTAL						R\$ 172.216,54
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA/PI 35791
 RN 1918797412

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI-07/2022, SEINFRA 27, ORSE-06/2022, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 83,04

BDI (%): 25,00

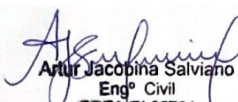
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEF	COMP (m)	LARG (m)	ALT (m)	ÁREA (m2)	VOL (m3)	PARCIAL	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2									1,50
1.1.1		PLACA DE OBRA				1,50		1,00	1,50		1,50	
1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2									9,00
1.2.1		DEPÓSITO PARA MATERIAIS				3,00	3,00		9,00		9,00	
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS												
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3									16,55
2.1.1		DEMOLIÇÃO DE PAREDE DO BANHEIRO - DIVIDE AMBIENTE COM A RECEPÇÃO				4,00		3,00	12,00		12,00	
2.1.2		DEMOLIÇÃO DE PAREDE DO BANHEIRO - QUE FORMA ABERTURA VIRADA PARA O CORREDOR				1,30		3,50	4,55		4,55	
2.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2									108,24
2.2.1		DEMOLIÇÃO DE PISO DOS CORREDORES LATERAIS		2,00		35,00	1,50		52,50		105,00	
2.2.2		DEMOLIÇÃO DE PISO DO BANHEIRO				2,70	1,20		3,24		3,24	
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2									20,00
2.3.1		DEMOLIÇÃO DE PISOS PARA EXECUÇÃO DE CONJUNTOS DE FOSSA + SUMIDOURO + FILTRO		2,00		5,00	2,00		10,00		20,00	
2.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2									276,00
2.4.1		DEMOLIÇÃO DE REBOCO AFETADO POR UMIDADE - CORREDORES LATERAIS		2,00		35,00		3,30	115,50		231,00	
2.4.2		DEMOLIÇÃO DE REBOCO AFETADO POR UMIDADE - FUNDOS				18,00		2,50	45,00		45,00	
2.5	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M									57,00
2.5.1		RASGO PARA INSTALAÇÃO DE DRENO DE AR-CONDICIONADO		15,00				2,00	0,40	0,80	12,00	
2.5.2		RASGO PARA INSTALAÇÃO HIDRÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA - PRIMEIRO ANDAR				15,00			3,00	45,00	45,00	
2.6	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2									104,16
2.6.1		SALA DE ARQUIVOS - PRIMEIRO ANDAR				7,50	4,00		30,00		30,00	
2.6.2		SALA DE INFORMÁTICA - PRIMEIRO ANDAR				6,10	5,60		34,16		34,16	
2.6.3		SALA DO ALMOXARIFADO (PARA INSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA + BASE) - PRIMEIRO ANDAR				8,00	5,00		40,00		40,00	
2.7	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2									3,24
2.7.1		DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO - BANHEIRO				2,70	1,20		3,24		3,24	
2.8	C4899	ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 10M	M3									60,00
2.8.1		ESCAVAÇÃO PARA CONJUNTOS DE FOSSA + SUMIDOURO + FILTRO		2,00		5,00	2,00	3,00		30,00	60,00	
2.9	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3									40,00
2.9.1		REATERRO PARA CONJUNTOS DE FOSSA + SUMIDOURO + FILTRO		2,00						20,00	40,00	
3 PAREDES E PAINÉIS												
3.1	CP01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM).	M2									67,00
3.1.1		FECHAMENTO DE VÃOS COM BLOCO DE GESSO - PRIMEIRO ANDAR		2,00		2,50		2,60	6,50		13,00	
3.1.2		FECHAMENTO DE VÃOS COM BLOCO DE GESSO - PRIMEIRO ANDAR		2,00		15,00		1,80	27,00		54,00	
3.2	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2									30,11
3.2.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO - BANHEIRO				4,00		3,00	12,00		12,00	
3.2.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO - BANHEIRO				1,70		3,50	5,95		5,95	
3.2.3		FECHAMENTO DE VÃOS EM PAREDES EXTERNAS		20,00		1,00		0,50	0,50		10,00	
3.2.4		FECHAMENTO DE VÃOS DE AR-CONDICIONADOS ANTIGOS - MODELO CAIXINHA		9,00		0,60		0,40	0,24		2,16	
4 PISOS												
4.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2									125,00
4.1.1		PISO DE CONCRETO PARA NIVELAMENTO DE ÁREAS		2,00		35,00	1,50		52,50		105,00	
4.1.2		RECOMPOSIÇÃO DE PISO DE CONCRETO - CONJUNTOS DE FOSSA + FILTRO + SUMIDOURO		2,00		5,00	2,00		10,00		20,00	
4.2	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2									4,32
4.2.1		CONTRAPISO PARA BANHEIROS				2,70	1,60		4,32		4,32	
4.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2									109,32
4.3.1		REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO/PORCELANATO - CORREDORES LATERAIS		2,00		35,00	1,50		52,50		105,00	
4.3.2		REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO/PORCELANATO - BANHEIRO				2,70	1,60		4,32		4,32	
4.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M									148,60
4.4.1		RODAPÉ CERÂMICO/PORCELANATO - CORREDORES LATERAIS		4,00		35,00					140,00	
4.4.2		RODAPÉ CERÂMICO/PORCELANATO - BANHEIRO				8,60					8,60	
5 FORRO												


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

5.1	CP02	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2									108,48
5.1.1	SALA DE ARQUIVOS - PRIMEIRO ANDAR				7,50	4,00		30,00			30,00	
5.1.2	SALA DE INFORMÁTICA - PRIMEIRO ANDAR				6,10	5,60		34,16			34,16	
5.1.3	SALA DO ALMOXARIFADO (PARA INSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA + BASE) - PRIMEIRO ANDAR				8,00	5,00		40,00			40,00	
5.1.4	BANHEIRO				2,70	1,60		4,32			4,32	
6 ESQUADRIAS												
6.1	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									1,00
6.1.1	PORTA PARA BANHEIRO PNE			1,00							1,00	
6.2	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									2,00
6.2.1	PORTAS PARA SALAS NOVAS (ARQUIVO) - PRIMEIRO ANDAR			2,00							2,00	
6.3	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									1,00
6.3.1	PORTA PARA BANHEIRO DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA			1,00							1,00	
6.4	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ									10,00
6.4.1	SUBSTITUIÇÃO DE ALIZAR - PORTAS INTERNAS AO GABINETE DOS VEREADORES			10,00							10,00	
7 REVESTIMENTOS DE PAREDE E PINTURAS												
7.1	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2									276,00
7.1.1	CHAPISCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO - CORREDORES LATERAIS			2,00		35,00		3,30	115,50		231,00	
7.1.2	CHAPISCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO - FUNDOS					18,00		2,50	45,00		45,00	
7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2									306,30
7.2.1	REBOCO - CORREDORES LATERAIS			2,00		35,00		3,30	115,50		231,00	
7.2.2	REBOCO - FUNDOS					18,00		2,50	45,00		45,00	
7.2.3	REBOCO - RECOMPOSIÇÃO DE RASGOS			15,00			0,10	2,00	0,20		3,00	
7.2.4	REBOCO - RECOMPOSIÇÃO DE RASGOS (INST. HIDRÁULICA P/ CAIXA D'ÁGUA) - PRIMEIRO ANDAR					15,00	0,10		1,50		1,50	
7.2.5	REBOCO - BANHEIRO					8,60		3,00	25,80		25,80	
7.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2									728,80
7.3.1	CORREDORES LATERAIS - MURO			2,00		35,00		3,30	115,50		231,00	
7.3.2	FUNDOS - MURO					18,00		2,50	45,00		45,00	
7.3.3	PAREDES EXTERNAS - LATERAIS (ONDE SERÃO FEITAS AS INSTALAÇÕES DOS DRENOS)			2,00		35,00		3,50	122,50		245,00	
7.3.4	BANHEIRO					8,60		3,00	25,80		25,80	
7.3.5	NOVAS SALAS DE ARQUIVOS - PRIMEIRO DE ANDAR (ONDE SERÁ FEITO A ALVENARIA DE GESSO)			2,00		35,00		2,60	91,00		182,00	
7.4	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2									728,80
7.4.1	ÁREA DE PINTURA - IDÊNTICO À ÁREA DE MASSA CORRIDA								728,80		728,80	
8 SISTEMA DE INSTALAÇÕES PARA DRENAGEM DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR												
8.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M									30,00
8.1.1	TUBO PARA DRENOS DE AR-CONDICIONADOS			15,00		2,00					30,00	
8.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN									30,00
8.2.1	JOELHOS PARA DRENO DE AR-CONDICIONADOS			30,00							30,00	
8.3	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN									15,00
8.3.1	CAIXAS DE BRITA PARA DRENOS			15,00							15,00	
9 SISTEMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
9.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M									88,00
9.1.1	TUBO PARA RAMAIS DE SAÍDA			8,00		1,00					8,00	
9.1.2	TUBO COLETOR PRINCIPAL			2,00		40,00					80,00	
9.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									15,00
9.2.1	TUBO PVC DN 25MM - BANHEIRO					15,00					15,00	


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

9.3	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							6,00
9.3.1	JOELHO PVC 25MM - BANHEIRO			6,00						6,00
9.4	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,00
9.4.1	JOELHO PVC 25MM - BANHEIRO			2,00						2,00
9.5	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN							1,00
9.5.1	RALO PARA BANHEIRO - BANHEIRO			1,00						1,00
9.6	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN							10,00
9.6.1	JUNÇÃO SIMPLES - 100 X 100MM			10,00						10,00
9.7	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN							10,00
9.7.1	JOELHO 45º - 100MM - BANHEIRO			10,00						10,00
9.8	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN							8,00
9.8.1	CAIXA DE PASSAGEM			8,00						8,00
9.9	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN							2,00
9.9.1	FOSSA SÉPTICA + SUMIDOURO			2,00						2,00
9.10	98088	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN							2,00
9.10.1	FILTRO ANAERÓBIO			2,00						2,00
9.11	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							2,00
9.11.1	VASO SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE			2,00						2,00
9.12	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							2,00
9.12.1	LAVATÓRIO COM ACESSIBILIDADE			2,00						2,00
10	SERVIÇOS DIVERSOS									
10.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN							5,00
10.1.1	SALAS NOVAS DE ARQUIVO - PRIMEIRO ANDAR			4,00						4,00
10.1.2	BANHEIROS			1,00						1,00
10.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN							5,00
10.2.1	SALAS NOVAS DE ARQUIVO - PRIMEIRO ANDAR			4,00						4,00
10.2.2	BANHEIROS			1,00						1,00
10.3	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							1,00
10.3.1	PUXADOR PARA PORTA PNE			1,00						1,00
10.4	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							2,00
10.4.1	BARRA DE APOIO - VASO SANITÁRIO			2,00						2,00
10.5	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							3,00
10.5.1	BARRA DE APOIO - LAVATÓRIO + VASO			3,00						3,00
10.6	12214/ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN							2,00
10.6.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			2,00						2,00
10.7	CP03	SUPORTE EM MADEIRA DE LEI, APOIADO SOBRE ALVENARIAS, PARA RECEBIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 500L.	UND							1,00
10.7.1	SUPORTE PARA RECEBIMENTO DA CAIXA D'ÁGUA - PRIMEIRO ANDAR			1,00						1,00


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

10.8	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN								1,00
10.8.1	CAIXA D'ÁGUA (INCLUSO CONEXÕES) - PRIMEIRO ANDAR			1,00						1,00	
10.9	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M								15,00
10.9.1	TUBO PVC DN 25 MM - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: CAIXA P/ BANHEIRO - PRIMEIRO ANDAR				15,00					15,00	
11	SERVIÇOS FINAIS										
11.1	13197/ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARAÇAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN								10,00
11.1.1	LOCAÇÃO DE CAIXA PARA CARGA E RETIRADA DE ENTULHO			10,00						10,00	
11.2	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2								337,60
11.2.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA							337,60		337,60	


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

DATA BASE: SINAPI PI-07/2022, SEINFRA 27, ORSE-06/2022, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

83,04

BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2		R\$ 348,79	
INSUMO	I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,00	R\$ 87,53	R\$ 87,53
INSUMO	I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,50	R\$ 49,25	R\$ 73,88
INSUMO	I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,17	R\$ 31,60	R\$ 5,37
INSUMO	I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17	R\$ 24,53	R\$ 4,17
INSUMO	I2543	SERVENTE	H	3,00	R\$ 15,55	R\$ 46,65
INSUMO	I2391	PEDREIRO	H	3,00	R\$ 20,77	R\$ 62,31
INSUMO	I1530	MONTADOR	H	3,00	R\$ 20,77	R\$ 62,31
COMPOSICAO	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,01	R\$ 525,88	R\$ 6,57
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 348,79
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 87,20
TOTAL - C4541						R\$ 435,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
CANT	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2		R\$ 784,21	
INSUMO	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,48	R\$ 7,37	R\$ 25,68
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,92	R\$ 9,89	R\$ 38,74
INSUMO	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,03	R\$ 175,00	R\$ 4,41
INSUMO	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,03	R\$ 169,23	R\$ 4,26
INSUMO	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,03	R\$ 16,47	R\$ 0,41
INSUMO	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	1,00	R\$ 93,82	R\$ 93,82
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	R\$ 19,85	R\$ 19,44
COMPOSICAO	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,75	R\$ 11,68	R\$ 43,74
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,25	R\$ 2,56	R\$ 0,64
COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,23	R\$ 1,30	R\$ 0,29
COMPOSICAO	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,06	R\$ 596,12	R\$ 37,79
COMPOSICAO	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,25	R\$ 7,95	R\$ 2,00
COMPOSICAO	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,23	R\$ 8,62	R\$ 1,95
COMPOSICAO	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,08	R\$ 10,85	R\$ 0,81
COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,62	R\$ 2,51	R\$ 1,56
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,68	R\$ 3,68	R\$ 2,50
COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,13	R\$ 9,82	R\$ 1,23
COMPOSICAO	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,05	R\$ 25,19	R\$ 1,26

Artur Jacobina Salviano
Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

COMPOSICAO	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,03	R\$ 59,93	R\$ 1,51
COMPOSICAO	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,44	R\$ 13,66	R\$ 19,66
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,03	R\$ 62,54	R\$ 1,63
COMPOSICAO	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,44	R\$ 64,95	R\$ 93,50
COMPOSICAO	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,08	R\$ 778,15	R\$ 58,75
COMPOSICAO	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,01	R\$ 19,20	R\$ 0,11
COMPOSICAO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,44	R\$ 32,01	R\$ 46,08
COMPOSICAO	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,05	R\$ 21,65	R\$ 1,09
COMPOSICAO	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,03	R\$ 15,26	R\$ 0,38
COMPOSICAO	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,01	R\$ 37,92	R\$ 0,25
COMPOSICAO	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,10	R\$ 94,31	R\$ 9,49
COMPOSICAO	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,03	R\$ 85,28	R\$ 2,14
COMPOSICAO	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,03	R\$ 14,97	R\$ 0,37
COMPOSICAO	98441	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,35	R\$ 111,91	R\$ 39,35
COMPOSICAO	98442	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,40	R\$ 114,38	R\$ 46,30
COMPOSICAO	98443	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,03	R\$ 98,89	R\$ 2,77
COMPOSICAO	98444	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,03	R\$ 100,64	R\$ 3,25
COMPOSICAO	98445	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,55	R\$ 131,13	R\$ 72,05
COMPOSICAO	98446	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,43	R\$ 164,19	R\$ 70,33
COMPOSICAO	98447	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,04	R\$ 113,07	R\$ 4,96
COMPOSICAO	98448	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,03	R\$ 138,23	R\$ 4,72
COMPOSICAO	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,03	R\$ 801,42	R\$ 21,55


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

COMPOSICAO	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,03	R\$ 78,08	R\$ 1,96
COMPOSICAO	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,05	R\$ 29,55	R\$ 1,48
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 784,21
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 196,05
TOTAL - 93208						R\$ 980,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERP	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3		R\$ 41,26	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$ 20,08	R\$ 4,51
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32	R\$ 15,81	R\$ 36,75
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 41,26
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 10,32
TOTAL - 97622						R\$ 51,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2		R\$ 12,34	
INSUMO	I2543	SERVENTE	H	0,70	R\$ 15,55	R\$ 10,89
INSUMO	I2391	PEDREIRO	H	0,07	R\$ 20,77	R\$ 1,45
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 12,34
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 3,08
TOTAL - C1064						R\$ 15,42

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2		R\$ 22,92	
INSUMO	I2543	SERVENTE	H	1,30	R\$ 15,55	R\$ 20,22
INSUMO	I2391	PEDREIRO	H	0,13	R\$ 20,77	R\$ 2,70
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 22,92
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 5,73
TOTAL - C1066						R\$ 28,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2		R\$ 8,81	
INSUMO	I2543	SERVENTE	H	0,50	R\$ 15,55	R\$ 7,78
INSUMO	I2391	PEDREIRO	H	0,05	R\$ 20,77	R\$ 1,04
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 8,81
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 2,20
TOTAL - C1070						R\$ 11,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M		R\$ 9,85	
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$ 15,98	R\$ 1,11
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$ 19,47	R\$ 8,74
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 9,85
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 2,46
TOTAL - 90443						R\$ 12,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2		R\$ 13,22	
INSUMO	I2543	SERVENTE	H	0,75	R\$ 15,55	R\$ 11,66
INSUMO	I1530	MONTADOR	H	0,08	R\$ 20,77	R\$ 1,56
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 13,22
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 3,31
TOTAL - C1054						R\$ 16,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2		R\$ 3,32	
INSUMO	I2543	SERVENTE	H	0,08	R\$ 15,55	R\$ 1,24
INSUMO	I2391	PEDREIRO	H	0,10	R\$ 20,77	R\$ 2,08
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 3,32
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 0,83
TOTAL - C1056						R\$ 4,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C4899	ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 10M	M3		R\$ 5,00	
INSUMO	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,02	R\$ 239,29	R\$ 5,00
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 5,00
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 1,25
TOTAL - C4899						R\$ 6,25


 Artur Jacopina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
MOV'T	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3		R\$ 37,92	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,40	R\$ 15,81	R\$ 37,92
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 37,92
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 9,48
TOTAL - 96995						R\$ 47,40

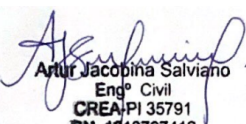
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	CP01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM).	M2		R\$ 111,59	
INSUMO	34583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	1,30	R\$ 64,20	R\$ 83,46
INSUMO	44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	0,05	R\$ 3,08	R\$ 0,15
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 20,08	R\$ 20,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 15,81	R\$ 7,90
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 111,59
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 27,90
TOTAL - CP01						R\$ 139,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PARE	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2		R\$ 76,53	
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31	R\$ 0,85	R\$ 24,06
INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	R\$ 4,18	R\$ 1,75
INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	CENTO	0,01	R\$ 40,33	R\$ 0,20
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01	R\$ 603,22	R\$ 5,48
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61	R\$ 20,08	R\$ 32,32
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	R\$ 15,81	R\$ 12,72
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 76,53
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 19,13
TOTAL - 103329						R\$ 95,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PISO	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2		R\$ 87,28	
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,08	R\$ 460,00	R\$ 37,44
INSUMO	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4,00	R\$ 11,70	R\$ 46,80
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$ 20,08	R\$ 2,24
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 15,81	R\$ 0,73
COMPOSICAO	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,01	R\$ 10,65	R\$ 0,07
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 87,28
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 21,82
TOTAL - 101747						R\$ 109,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PISO	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2		R\$ 46,88	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50	R\$ 0,88	R\$ 0,44
COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,04	R\$ 695,75	R\$ 29,98
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	R\$ 20,08	R\$ 11,82
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R\$ 15,81	R\$ 4,64
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 46,88
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 11,72
TOTAL - 87757						R\$ 58,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA/PJ 35791
 RN 1918797412

PISO	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2		R\$ 119,49	
INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,07	R\$ 97,03	R\$ 103,82
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,62	R\$ 0,72	R\$ 6,20
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,14	R\$ 4,22	R\$ 0,59
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	R\$ 20,00	R\$ 6,20
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$ 15,81	R\$ 2,68
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 119,49
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 29,87
TOTAL - 87257						R\$ 149,36

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PISO	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M		R\$ 21,21	
INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	0,19	R\$ 97,03	R\$ 18,24
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,60	R\$ 0,72	R\$ 0,43
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,08	R\$ 4,22	R\$ 0,35
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$ 20,00	R\$ 1,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$ 15,81	R\$ 0,49
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 21,21
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 5,30
TOTAL - 88650						R\$ 26,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	CP02	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2		R\$ 69,84	
INSUMO	3315	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,05	R\$ 0,89	R\$ 0,04
INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	1,00	R\$ 35,74	R\$ 35,74
INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,10	R\$ 12,46	R\$ 13,70
INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	0,03	R\$ 15,00	R\$ 0,45
INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,03	R\$ 25,37	R\$ 0,76
COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	R\$ 19,47	R\$ 13,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R\$ 15,81	R\$ 5,53
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 69,84
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 17,46
TOTAL - CP02						R\$ 87,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ESQV	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		R\$ 1.180,04	
COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 299,96	R\$ 299,96
COMPOSICAO	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 647,48	R\$ 647,48
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 147,84	R\$ 147,84
COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,20	R\$ 8,31	R\$ 84,76
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 1.180,04
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 295,01
TOTAL - 90846						R\$ 1.475,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ESQV	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		R\$ 904,79	


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA/PI 35791
 RN 1918797412

COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 299,96	R\$ 299,96
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 147,84	R\$ 147,84
COMPOSICAO	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 373,89	R\$ 373,89
COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00	R\$ 8,31	R\$ 83,10
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 904,79
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 226,20
TOTAL - 100689						R\$ 1.130,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ESQV	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		R\$ 849,92	
COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 299,96	R\$ 299,96
COMPOSICAO	91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 338,37	R\$ 338,37
COMPOSICAO	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 130,16	R\$ 130,16
COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	9,80	R\$ 8,31	R\$ 81,43
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 849,92
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 212,48
TOTAL - 100681						R\$ 1.062,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ		R\$ 38,30	
INSUMO	10498	CARPINTEIRO	H	0,35	R\$ 20,77	R\$ 7,27
INSUMO	11724	PREGO	KG	0,10	R\$ 15,54	R\$ 1,55
INSUMO	18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M	5,20	R\$ 4,54	R\$ 23,61
INSUMO	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,35	R\$ 16,77	R\$ 5,87
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 38,30
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 9,58
TOTAL - C4422						R\$ 47,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
REVE	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		R\$ 9,86	
COMPOSICAO	87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00	R\$ 4.568,59	R\$ 6,85
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$ 20,08	R\$ 2,16
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 15,81	R\$ 0,85
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 9,86
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 2,47
TOTAL - 87899						R\$ 12,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
REVE	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		R\$ 31,42	
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,04	R\$ 513,20	R\$ 19,29
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	R\$ 20,08	R\$ 9,43


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	15,81	R\$	2,70
CUSTO DIRETO TOTAL							R\$	31,42
TAXA DE BDI (25 %)							R\$	7,86
TOTAL - 87529							R\$	39,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2		R\$ 15,06	
INSUMO	I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,70	R\$ 4,78	R\$ 3,34
INSUMO	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,50	R\$ 0,55	R\$ 0,27
INSUMO	I2395	PINTOR	H	0,35	R\$ 20,77	R\$ 7,26
INSUMO	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,25	R\$ 16,77	R\$ 4,19
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 15,06
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 3,77
TOTAL - C1207						R\$ 18,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2		R\$ 20,74	
INSUMO	I2500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0,17	R\$ 24,93	R\$ 4,24
INSUMO	I2425	SOLVENTE	L	0,05	R\$ 13,49	R\$ 0,67
INSUMO	I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12	R\$ 11,91	R\$ 1,43
INSUMO	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,40	R\$ 0,55	R\$ 0,22
INSUMO	I2395	PINTOR	H	0,40	R\$ 20,77	R\$ 8,31
INSUMO	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	R\$ 16,77	R\$ 5,87
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 20,74
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 5,18
TOTAL - C3022						R\$ 25,92

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M		R\$ 11,32	
INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,05	R\$ 4,25	R\$ 4,46
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,06	R\$ 2,35	R\$ 0,14
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$ 15,98	R\$ 3,03
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$ 19,47	R\$ 3,69
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 11,32
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 2,83
TOTAL - 89865						R\$ 14,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		R\$ 4,40	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$ 65,24	R\$ 0,46
INSUMO	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 0,84	R\$ 0,84
INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$ 73,92	R\$ 0,59
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	R\$ 2,35	R\$ 0,04
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$ 15,98	R\$ 1,11
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$ 19,47	R\$ 1,36
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 4,40
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 1,10
TOTAL - 89866						R\$ 5,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN		R\$ 77,08	
COMPOSICAO	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	0,71	R\$ 41,57	R\$ 29,51
COMPOSICAO	C1605	LASTRO DE BRITA APOLOADO MANUALMENTE	M3	0,01	R\$ 130,30	R\$ 1,30
COMPOSICAO	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	0,71	R\$ 6,18	R\$ 4,39
COMPOSICAO	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	0,70	R\$ 59,82	R\$ 41,87
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 77,08
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 19,27
TOTAL - C4841						R\$ 96,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M		R\$ 32,93	
INSUMO	I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	1,01	R\$ 10,84	R\$ 10,95


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

INSUMO	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04	R\$ 39,22	R\$ 1,57
INSUMO	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,03	R\$ 45,16	R\$ 1,13
INSUMO	12320	ENCANADOR	H	0,52	R\$ 20,32	R\$ 10,57
INSUMO	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,52	R\$ 16,77	R\$ 8,72
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 32,93
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 8,23
TOTAL - C2593						R\$ 41,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		R\$ 7,33	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$ 65,24	R\$ 0,46
INSUMO	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 0,84	R\$ 0,84
INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$ 73,92	R\$ 0,59
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03	R\$ 2,35	R\$ 0,07
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 15,98	R\$ 2,42
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 19,47	R\$ 2,95
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 7,33
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 1,83
TOTAL - 89362						R\$ 9,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		R\$ 14,27	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$ 65,24	R\$ 0,38
INSUMO	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 8,30	R\$ 8,30
INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$ 73,92	R\$ 0,51
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03	R\$ 2,35	R\$ 0,07
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 15,98	R\$ 2,26
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 19,47	R\$ 2,75
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 14,27
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 3,57
TOTAL - 89366						R\$ 17,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		R\$ 13,03	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00	R\$ 65,24	R\$ 0,31
INSUMO	11741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00	R\$ 9,67	R\$ 9,67
INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$ 73,92	R\$ 0,55
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	R\$ 2,35	R\$ 0,03
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$ 15,98	R\$ 1,11
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$ 19,47	R\$ 1,36
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 13,03
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 3,26
TOTAL - 89709						R\$ 16,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		R\$ 44,76	
INSUMO	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,00	R\$ 3,77	R\$ 7,54
INSUMO	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 23,06	R\$ 23,06
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,09	R\$ 26,93	R\$ 2,47
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	R\$ 15,98	R\$ 5,27

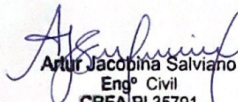

 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	R\$ 19,47	R\$ 6,42
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 44,76
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 11,19
TOTAL - 89797						R\$ 55,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		R\$ 22,65	
INSUMO	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$ 3,77	R\$ 3,77
INSUMO	3528	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 8,80	R\$ 8,80
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05	R\$ 26,93	R\$ 1,23
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 15,98	R\$ 3,99
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 19,47	R\$ 4,86
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 22,65
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 5,66
TOTAL - 89746						R\$ 28,31

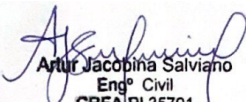
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN		R\$ 260,07	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00	R\$ 9,14	R\$ 0,03
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,09	R\$ 10,47	R\$ 0,92
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,11	R\$ 3,66	R\$ 0,38
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01	R\$ 22,77	R\$ 0,21
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,33	R\$ 9,89	R\$ 3,27
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	61,43	R\$ 0,73	R\$ 44,84
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01	R\$ 475,72	R\$ 3,28
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,37	R\$ 20,08	R\$ 47,52
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,86	R\$ 15,81	R\$ 29,40
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,04	R\$ 540,92	R\$ 22,66
COMPOSICAO	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,03	R\$ 2.595,75	R\$ 65,41
COMPOSICAO	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,05	R\$ 774,75	R\$ 39,89
COMPOSICAO	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,49	R\$ 4,63	R\$ 2,26
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 260,07
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 65,02
TOTAL - 97901						R\$ 325,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN		R\$ 4.120,17	
INSUMO	I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,50	R\$ 10,84	R\$ 27,10
INSUMO	I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,00	R\$ 34,33	R\$ 102,99
INSUMO	I0280	BRITA	M3	1,49	R\$ 76,19	R\$ 113,68
INSUMO	I2543	SERVENTE	H	2,00	R\$ 15,55	R\$ 31,10
COMPOSICAO	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,24	R\$ 41,21	R\$ 586,83
COMPOSICAO	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,00	R\$ 22,25	R\$ 244,75
COMPOSICAO	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,84	R\$ 66,19	R\$ 121,79
COMPOSICAO	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,60	R\$ 395,54	R\$ 236,53


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

COMPOSICAO	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,29	R\$ 375,33	R\$ 108,85
COMPOSICAO	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,86	R\$ 14,13	R\$ 591,48
COMPOSICAO	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,92	R\$ 104,79	R\$ 1.353,89
COMPOSICAO	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	10,05	R\$ 59,82	R\$ 601,19
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 4.120,17
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 1.030,04
TOTAL - C2832						R\$ 5.150,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	98088	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN		R\$ 2.949,08	
INSUMO	660	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	50,40	R\$ 2,99	R\$ 150,69
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	R\$ 9,14	R\$ 0,13
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,31	R\$ 10,47	R\$ 3,25
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,37	R\$ 3,66	R\$ 1,35
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,51	R\$ 250,37	R\$ 128,66
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03	R\$ 22,77	R\$ 0,74
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,16	R\$ 9,89	R\$ 11,46
INSUMO	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	75,39	R\$ 4,82	R\$ 363,39
COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,14	R\$ 143,59	R\$ 20,21
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,29	R\$ 48,82	R\$ 14,00
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,07	R\$ 475,72	R\$ 32,53
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,59	R\$ 20,08	R\$ 333,05
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,03	R\$ 15,81	R\$ 206,03
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,36	R\$ 581,26	R\$ 210,64
COMPOSICAO	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,12	R\$ 1.045,13	R\$ 124,99
COMPOSICAO	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15	R\$ 1.018,11	R\$ 150,37
COMPOSICAO	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	3,95	R\$ 11,48	R\$ 45,33
COMPOSICAO	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	5,92	R\$ 11,10	R\$ 65,74
COMPOSICAO	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,43	R\$ 15,43	R\$ 191,73
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,47	R\$ 540,92	R\$ 253,20
COMPOSICAO	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,27	R\$ 2.206,41	R\$ 586,68
COMPOSICAO	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,17	R\$ 332,81	R\$ 54,91
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 2.949,08
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 737,27
TOTAL - 98088						R\$ 3.686,35


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA/PI 35791
 RN 1918797412

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		R\$ 766,39	
INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,00	R\$ 8,36	R\$ 8,36
COMPOSICAO	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 758,03	R\$ 758,03
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 766,39
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 191,60
TOTAL - 95472						R\$ 957,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		R\$ 731,71	
COMPOSICAO	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 55,70	R\$ 55,70
COMPOSICAO	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 169,81	R\$ 169,81
COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 44,71	R\$ 44,71
COMPOSICAO	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 328,90	R\$ 328,90
COMPOSICAO	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 132,59	R\$ 132,59
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 731,71
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 182,93
TOTAL - 86941						R\$ 914,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INEL	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN		R\$ 121,51	
COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,20	R\$ 4,94	R\$ 10,86
COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,00	R\$ 3,16	R\$ 3,16
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,20	R\$ 10,45	R\$ 22,99
COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	R\$ 4,65	R\$ 9,30
COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,20	R\$ 6,57	R\$ 14,45
COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,40	R\$ 2,51	R\$ 21,08
COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,38	R\$ 9,82	R\$ 3,68
COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 12,25	R\$ 12,25
COMPOSICAO	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 23,74	R\$ 23,74
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 121,51
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 30,38
TOTAL - 93128						R\$ 151,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		R\$ 18,11	


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA/PI 35791
 RN 1918797412

INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,05	R\$ 4,25	R\$ 4,45
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,09	R\$ 2,35	R\$ 0,20
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	R\$ 15,98	R\$ 6,07
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	R\$ 19,47	R\$ 7,39
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 18,11
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 4,53
TOTAL - 89356						R\$ 22,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INEL	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN		R\$ 35,68	
INSUMO	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1,00	R\$ 21,99	R\$ 21,99
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$ 16,74	R\$ 6,19
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$ 20,28	R\$ 7,50
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 35,68
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 8,92
TOTAL - 103782						R\$ 44,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		R\$ 265,20	
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	R\$ 15,48	R\$ 92,88
INSUMO	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	R\$ 149,14	R\$ 149,14
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	R\$ 19,47	R\$ 18,46
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 15,81	R\$ 4,72
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 265,20
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 66,30
TOTAL - 100874						R\$ 331,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		R\$ 292,67	
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	R\$ 15,48	R\$ 92,88
INSUMO	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	R\$ 176,61	R\$ 176,61
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	R\$ 19,47	R\$ 18,46
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 15,81	R\$ 4,72
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 292,67
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 73,17
TOTAL - 100868						R\$ 365,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		R\$ 265,20	
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	R\$ 15,48	R\$ 92,88
INSUMO	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	R\$ 149,14	R\$ 149,14
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	R\$ 19,47	R\$ 18,46
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 15,81	R\$ 4,72
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 265,20
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 66,30
TOTAL - 100866						R\$ 331,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	12214/ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN		R\$ 369,01	
COMPOSICAO	00077/ORSE	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA	M3	0,40	R\$ 160,27	R\$ 64,10
COMPOSICAO	00098/ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,26	R\$ 472,06	R\$ 122,73


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

COMPOSICAO	02323/ORSE	PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÔLO - R1	M2	1,20	R\$ 7,64	R\$ 9,16
COMPOSICAO	02497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,40	R\$ 46,27	R\$ 18,50
COMPOSICAO	02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	2,20	R\$ 15,20	R\$ 33,44
COMPOSICAO	03644/ORSE	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL	M2	2,64	R\$ 13,86	R\$ 36,59
COMPOSICAO	09182/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,17	R\$ 497,03	R\$ 84,49
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 369,01
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 92,25
TOTAL - 12214/ORSE						R\$ 461,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	CP03	SUPORTE EM MADEIRA DE LEI, APOIADO SOBRE ALVENARIAS, PARA RECEBIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 500L.	UND		R\$ 1.435,90	
INSUMO	I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	20,00	R\$ 26,78	R\$ 535,60
INSUMO	08640/ORSE	TABUADO EM RÉGUA DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PAU D' ARCO) 20 X 3CM - EXTRA	M2	2,00	R\$ 343,17	R\$ 686,34
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$ 19,85	R\$ 119,10
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$ 15,81	R\$ 94,86
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 1.435,90
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 358,98
TOTAL - CP03						R\$ 1.794,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		R\$ 574,50	
COMPOSICAO	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 20,22	R\$ 40,44
COMPOSICAO	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 29,53	R\$ 29,53
COMPOSICAO	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,40	R\$ 9,13	R\$ 12,78
COMPOSICAO	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	0,85	R\$ 14,65	R\$ 12,45
COMPOSICAO	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 9,65	R\$ 19,30
COMPOSICAO	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 8,34	R\$ 8,34
COMPOSICAO	94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 9,40	R\$ 9,40
COMPOSICAO	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 12,71	R\$ 12,71
COMPOSICAO	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 19,38	R\$ 58,14
COMPOSICAO	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 23,19	R\$ 23,19
COMPOSICAO	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 35,76	R\$ 35,76
COMPOSICAO	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3,00	R\$ 3,02	R\$ 9,06
COMPOSICAO	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 3,42	R\$ 3,42


 Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

COMPOSICAO	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 299,98	R\$ 299,98
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 574,50
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 143,63
TOTAL - 102622						R\$ 718,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	13197/ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN		R\$ 259,83	
INSUMO	07962/ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU)	UN	1,00	R\$ 259,83	R\$ 259,83
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 259,83
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 64,96
TOTAL - 13197/ORSE						R\$ 324,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SEDI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2		R\$ 4,00	
INSUMO	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,01	R\$ 13,90	R\$ 0,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 15,81	R\$ 3,92
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 4,00
TAXA DE BDI (25 %)						R\$ 1,00
TOTAL - 99804						R\$ 5,00


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA/PI 35791
 RN 1918797412

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

DATA BASE: SINAPI PI-07/2022, SEINFRA 27, ORSE-06/2022, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 83,04

BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,000%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,800%
R	RISCOS	0,970%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,590%
L	LUCRO	5,384%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	11,150%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60%)	3,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	4,500%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	25,00%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBSERVAÇÕES
a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.
c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA BASE: SINAPI PI-07/2022, SEINFRA 27, ORSE-06/2022, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): **83,04**

BDI (%): **25,00**

DATA BASE: 01/01/2017/2022, SÉNTIA 27, ORÇ 06/2022, COM DESONERAÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,81%	Não incide	17,81%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,16%	Não incide	1,16%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,57%	6,63%	8,57%	6,63%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	TOTAL	44,03%	16,34%	44,03%	16,34%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,21%	4,03%	5,21%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,79%	3,71%	4,79%	3,71%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,81%	2,95%	3,81%	2,95%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	TOTAL	14,37%	11,12%	14,37%	11,12%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,40%	2,75%	16,20%	6,01%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
D	TOTAL	7,84%	3,09%	16,66%	6,37%
TOTAL A + B + C + D					
TOTAL		83,04%	47,35%	111,86%	70,63%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>


Artur Jacobina Salviano
 Engº Civil
 CREA-PI 35791
 RN 1918797412



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -
Fones: (89) 3582-1554 / 3582- 2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**1º TERMO ADITAMENTO CONTRATO 015/2022
CARTA CONVITE 001/2022**

CONTRATANTE	Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI Cnpj: 01.612.807/0001-48
CONTRATADO	J&D Construções e Serviços de Edificações Ltda. Cnpj: 34.668.643/0001-20
FONTE DE RECURSO	Recursos próprios (Duodécimo)
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal.
REGULAMENTO	LEI 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 65, § 1º
OBJETO	Acréscimo de 38,95% (trinta e oito virgula noventa e cinco por cento), sobre o valor do contrato original, para a execução de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 66.083,99 (Sessenta e seis mil oitenta e três reais e noventa e nove centavos
DATA DA ASSINATURA	14/12/2022
VIGÊNCIA	31/12/2022

Rian Marcos Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

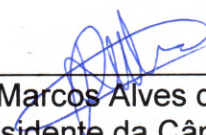
Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, após analisar a documentação relativa a CARTA CONVITE Nº 001/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa J & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ: 34.668.643/0001-20.

São Raimundo Nonato-PI, 03 de novembro de 2022.



Rian Marcos Alves da Silva
Presidente da Câmara.

RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 887.648.853-72